



Processo nº: 0008643-72.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CÍVEL E ANEXOS DE MARIALVA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: DEVANIR CESTARI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1992-08-25 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 8630
1.1.1Data em que assumiu: 2012-10-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: MYLENE REY DE ASSIS FOGAGNOLI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1996-04-24 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 9355
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta Nome do Funcionário/Servidor: RODRIGO DA COSTA FRANCO Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2013-05-09 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 17027
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: CARLOS ZUCOLIN BELASQUE Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1991-12-30 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 254587
2.2Relação de Analistas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
Nome do Funcionário/Servidor: THALITA IZZO BELASQUE Nome do Funcionário/Servidor: DANILO FRAZZATTO BERTON Nome do Funcionário/Servidor: LEANDRO CONTE MUCINIEKS Nome do Funcionário/Servidor: ELIZANDRA CONTE MUCINIEKS
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Prejudicado
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
Nome do Funcionário/Servidor: ROSANE HENRIQUES PEREZ Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2014-01-28 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: JAMILLE GUILHERME MIRANDA Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-16 00:00:00.0 Nome do Funcionário/Servidor: CAROLINA DONÁ GOMES Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2020-10-23 00:00:00.0
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
Nome do Funcionário/Servidor: VINICIUS BERTÃO JACOMINI Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2022-02-10 00:00:00.0



Nome do Funcionário/Servidor: VITORIA FRESCHI MORAES Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2022-07-29 00:00:00.0
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
Nome do Funcionário/Servidor: Prejudicado
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 2602
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 5872
1.3Quantidade de processos arquivados PROVISORIAMENTE: 219
1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 147
1.5Quantidade de processos SUSPENSOS 395
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Não
Determinação / Recomendação: Identificaramse 15 (quinze) processos em carga com o avaliador, mais antigo enviado em 17/07 /2023 (0000866- 75. 2019. 8. 16. 0113). Ainda, há 20 (vinte) processos em carga com o Foro Extrajudicial, mais antigo enviado em 16/05/2023 (0002783- 08. 2014. 8. 16. 0113). Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.
1.7Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga: 00014942520238160113 - 30/08/2023 / 00005814820208160113 - 01/09/2023 /



00028818520178160113 - 04/09/2023 / 00024080220178160113 - 06/09/2023 / 00024098420178160113 - 13/09/2023 / 00020879320198160113 - 19/09/2023 / 00019077220228160113 - 19/09/2023 / 00020052320238160113 - 25/09/2023 / 00002656320238160102 - 29/09/2023 / 00030376820208160113 - 29/09/2023 /
1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)
5.1 As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 (três) CARTAS PRECATÓRIAS ENVIADAS com prazo vencido no PROJUDI. A



Escrivania deverá verificar as cartas pendentes e, se for o caso, providenciar a cobrança ao Juízo Deprecado e certificar a diligência no processo.

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 14 (quatorze) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

444

6.2CANCELADAS

384

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

75

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

621

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

1211

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

21/06/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0001213- 69. 2023. 8. 16. 0113 e 0003879- 29. 2012. 8. 16. 0113. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

9.2 É procedido o correto cadastramento das movimentações processuais em casos de sobrestamento de processos determinados em feitos de precedente, conforme definido no Ofício Circular Conjunto nº 01//2020 1VP e CGJ?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Verificação efetuada no processo 0001251- 18. 2022. 8. 16. 0113.

9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Não há processos pendentes de reativação no sistema Projudi.

10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?

Sim

11 ALVARÁS JUDICIAIS:

11.1 Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

12 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0002671- 58. 2022. 8. 16. 0113, 0002943- 86. 2021. 8. 16. 0113 e 0002502- 47. 2017. 8. 16. 0113, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b) A análise de juntadas é realizada em prazo regular?



Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002671- 58. 2022. 8. 16. 0113, 0002943- 86. 2021. 8. 16. 0113 e 0002502- 47. 2017. 8. 16. 0113, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo ordinário.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0002671- 58. 2022. 8. 16. 0113, 0002943- 86. 2021. 8. 16. 0113 e 0002502- 47. 2017. 8. 16. 0113, que as intimações são expedidas em prazo ordinário.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiu-se a partir da análise dos processos 0003197- 25. 2022. 8. 16. 0113 e 0003031- 90. 2022. 8. 16. 0113. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi (último registro do ano de 2022), o que prejudicou a amostragem. O art. 98, XIV, CNFJ, determina o registro em sistema. Regularizar e verificar nos demais casos. Outrossim, cumprir o art. 135 CN, no sentido de enviar os termos de penhora ao distribuidor/depositário.

h)Livro de Receitas e Despesas nº. Os registros estão lançados corretamente? Em caso de Secretaria Estatizada, item prejudicado

Sim



i)A Unidade Judiciária publica os atos normativos emanados pelo Juízo no site do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em conformidade com a Instrução Normativa nº 5//2019?

Prejudicado, com observações

Determinação / Recomendação:

A portaria 1/2017 é anterior à IN 5/2019. Observar a regra para publicação dos atos normativos futuramente editados pelo Juízo.

j)É realizado o arquivamento definitivo de processo findo somente após a certificação do pagamento integral das custas ou despesas processuais ou após a necessária comunicação ao Fundo da Justiça?

Sim

13CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

1051

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4019

1.3Quantidade de processos ARQUIVADOS PROVISORIAMENTE:

198

1.4Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

34

1.5Quantidade de processos SUSPENSOS

607

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Não

Determinação / Recomendação:

O processo 0003325- 16. 2020. 8. 16. 0113 está em carga com o avaliador desde 10/08/2023.



Dessa maneira, a Escrivania deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.

1.7 Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:

00007944020098160113 - 19/09/2023 / 00024854520168160113 - 26/09/2023 /

00024865920188160113 - 26/09/2023 / 00010362820118160113 - 27/09/2023 /

1.8 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim

1.9 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?

Sim

2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Sim

2.2 Expedições: A situação da Unidade está regular?

Sim

3 ANÁLISE DE JUNTADA: (na data da correição)

3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4 OUTROS CUMPRIMENTOS: (na data da correição)

4.1 A situação da unidade está regular?

Sim

5 CARTAS PRECATÓRIAS: (na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?

Sim

5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 5 (cinco) CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS com prazo vencido no PROJUDI.
Regularizar.

6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)

6.1TOTAL REALIZADAS

56

6.2CANCELADAS

42

6.3NEGATIVAS

0

6.4REDESIGNADAS

11

6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS

87

7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:

7.1A Unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?

Sim

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos na data da correição?

419

8.2Qual a data da conclusão mais antiga?

27/06/2023

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

A Escrivania suspende o trâmite processual somente após a deliberação do Juízo, consoante aferiu se a partir da análise dos processos 0004249- 08. 2012. 8. 16. 0113 e 0003812- 64. 2012. 8. 16. 0113. Sempre observar que a suspensão processual possui caráter decisório, motivo pelo qual deve ser precedida de ordem judicial.

10ALVARÁS//RPV`s//Precatórios:

10.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.2RPV`s Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

10.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?

Sim

11ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM

a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Consoante aferiu-se a partir da análise dos processos 0003012- 55. 2020. 8. 16. 0113, 0003125- 72. 2021. 8. 16. 0113 e 0001818- 88. 2018. 8. 16. 0113, a Unidade Judiciária observa o prazo legal para cumprimento das deliberações judiciais.

b)A análise de juntadas é realizada em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0003012- 55. 2020. 8. 16. 0113, 0003125- 72. 2021. 8. 16. 0113 e 0001818- 88. 2018. 8. 16. 0113, a Unidade pratica o ato de análise de juntadas em prazo regular.

c)As intimações são realizadas em prazo regular?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Identificouse, a partir da análise dos processos 0003012- 55. 2020. 8. 16. 0113, 0003125- 72. 2021. 8. 16. 0113 e 0001818- 88. 2018. 8. 16. 0113, que as intimações são expedidas em prazo regular.

d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Escrivania //Secretaria?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação:

Constatouse que a Escrivania cumpre de forma imediata as decisões concessivas de tutela de urgência, conforme aferiuse a partir da análise dos processos 0000760- 74. 2023. 8. 16. 0113 e 0002448- 08. 2022. 8. 16. 0113. Nos termos do art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. Sempre observar a prioridade para a prática do ato.

e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas), vista ao Ministério Público e demais remessas ao Contador, Distribuidor, Avaliador e Partidor são realizadas diariamente?

Sim

f)A Escrivania//Secretaria observa a competência adequada em processos em que o Estado ou Município são partes da relação processual (Decreto nº 93 de 12 de agosto de 2013)?

Sim

g)A remessa ao Depositário Público para registro de penhoras é realizada, conforme previsão do art. 135 do Código de Normas?

Não

Determinação / Recomendação:

A Escrivania não cadastra regularmente os autos de penhora no sistema Projudi (último registro do ano de 2019), o que prejudicou a amostragem. O art. 98, XIV, CNFJ, determina o registro em sistema. Regularizar e verificar nos demais casos. Outrossim, cumprir o art. 135 CN, no sentido de enviar os termos de penhora ao distribuidor/depositário.

12CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

COMPETÊNCIA DELEGADA

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS: 101
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS: 963



1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
35
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
97
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2ALVARÁS RPs Precatórios:
2.1Alvarás Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.2RPV's Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
2.3Precatórios Ordenados//Aguardando expedição: A situação da Unidade está regular?
Sim
3CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

ACIDENTES DE TRABALHO

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)



1.1Quantidade de processos ATIVOS:
79
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
102
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
8
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
5
1.5Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.6Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.7Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.8Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

REGISTROS PÚBLICOS

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
31
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
443



1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:
1
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS
4
1.5Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Sim
1.6Processos Remetidos ao Ministério Público e data da remessa mais antiga:
0002260- 78. 2023. 8. 16. 0113 - 27/09/2023;
0002956- 17. 2023. 8. 16. 0113 - 27/09/2023.
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
2CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1EXTRAJUDICIAL
1.1O Magistrado realizou Inspeções Anuais nos últimos três anos no Foro Extrajudicial?
Sim
1.2A abertura e encerramento de livros e selos, termos de de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema mensageiro, conforme Ofício Circular nº 304 de 16 dezembro de 2013?
Prejudicado
1.3Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários
nº 3.



2 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Observações:

- I. O Sr. Escrivão designado, Mauro Celio Safraider manteve a excelente organização interna de trabalho, verificada por ocasião da Correição- Geral Ordinária realizada no ano de 2020.
- II. Registre-se que todos os cumprimentos estão em dia, em especial as análises de juntadas e retornos de conclusão. A situação restou confirmada pela análise processual por amostragem, o que é elogiável.
- III. Outrossim, inexistem quaisquer registros de reclamação contra a Unidade Judiciária.
- IV. Recomenda-se o emprego prioritário do modelo de organização e uniformização dos processos de trabalho disponibilizados pelo Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição (Gesprjud), quanto à padronização de rotinas e de documentos, cujo repositório está disponível no site <https://www.tjpr.jus.br/web/gesprjud/inicial>, em cumprimento ao art. 171 do CNFJ.
- V. A Escrivania deverá realizar levantamento e revisão de todos os bens em depósito com a Serventaria Titular do Ofício Distribuidor e Anexos, certificar em cada processo e encaminhar ao Juízo para análise e eventual destinação dos bens.
- VI. Outrossim, o Juízo deverá observar o procedimento disposto pelo art. 307 do Código de Normas do Foro Judicial, sobre a designação de Oficial de Justiça "ad hoc", somente se necessário e em situações excepcionais devidamente justificadas. Não é recomendável a designação de funcionário em atuação no Ofício Cível e Anexos, notadamente ao se considerar que a remuneração de "ad hoc" é realizada pelo Tribunal de Justiça.

Determinações:

ESCRIVANIA:

1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).
2. Observar, necessariamente, o procedimento dos arts. 387 a 396 do Código de Normas do Foro Judicial, referente ao recolhimento de custas e despesas processuais.



3. Atentar aos comandos do art. 496 do Código de Processo Civil e do §1º do art. 14 da Lei Federal nº 12. 016/2009, que tratam da sujeição obrigatória ao duplo grau de jurisdição.

4. Concede-se o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.

JUÍZO:

O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e revisar os cumprimentos a serem realizados pela Escrivania, no sistema Projudi. A juntada das certidões de regularização e demais documentos deve ser executada neste expediente, dispensando-se a comunicação via Mensageiro ou SEI.

CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta Ata.

Curitiba 7 zembro 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

